



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 410

De 13 de novembro de 1985

"Considera de utilidade Pública a Associação Filarmônica 12 de Dezembro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

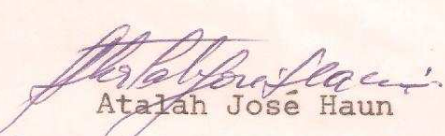
Faço saber que a Câmara de Vereadores ~~decre~~ - tou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade Pública a Associação Filarmônica 12 de dezembro, com sede e foro nesta cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, à rua Floriano Peixoto, s/nº.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 13 de novembro de 1985.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração